

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Ofício n.º 87/2022-BAN

Objeto: Pedido de Informações a respeito das rescisões dos Guarda-Vidas Civis Temporários.

Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda Marco Aurelio Santos Cardoso:

Este mandato parlamentar recebeu informações de suposto atraso para o pagamento das rescisões dos Guarda-Vidas Civis Temporários que atuaram na temporada 2021/2022.

De acordo com as informações, os guarda-vidas, que foram desligados em março deste ano, ainda não teriam recebido o que é devido.

Diante o exposto, solicitamos, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/11 (LAI), a disponibilização das seguintes informações:

1. Que confirme se o processo para as rescisões está em atraso e, em caso positivo:
 - a. que informe o motivo para tal atraso;
 - b. o(s) responsável(is) pelo atraso;
 - c. que medidas serão tomadas para com os profissionais que receberão suas rescisões atrasadas;
 - d. em formato de cronograma, enviar tabela com a previsão de pagamento dos guarda-vidas

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual